



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA – 05 SETEMBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 432/2024:** DECRETAR LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR LOURIVAL SILVA LIMA, PAI DO EX PREFEITO DE NOVA ITARANA EDUARDO ALVES DA SILVA, OCORRIDO ONTEM DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA
05 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 432/2024 De 05 de setembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de 07 de Março de 1990.

Resolve Decretar:

Art.1º- Decretar luto oficial por três dias em decorrência do falecimento do Senhor Lourival Silva Lima, pai do ex prefeito de Nova Itarana Eduardo Alves da Silva, ocorrido ontem dia 04 de setembro de 2024.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Nova Itarana Gabinete do Prefeito Municipal, Em 05 de setembro de 2024

Antonio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito Municipal